



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO ACADÊMICO**

EDITAL 2021

1) PREÂMBULO:

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico, para turma com início em 2021/1º semestre, em conformidade com o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUC-Rio.

O Programa tem como área de Concentração: **Serviço Social, Questão Social, Direitos Sociais** e as seguintes linhas de pesquisa: (1) **Trabalho, Políticas Sociais e Sujeitos Coletivos**; (2) **Violência, Direitos, Serviço Social e Políticas Intersectoriais**; (3) **Questões Socioambientais, Urbanas e Formas de Resistência Social**.

Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, linhas e projetos de pesquisa, bem como sobre o curso de Mestrado Acadêmico podem ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/progser.html> ou na secretaria do Programa no Departamento de Serviço Social da PUC-Rio.

2) CORPO DOCENTE:

Ana Elizabeth Lole dos Santos, Doutora, PUC-Rio, Brasil
Andréia Clapp Salvador, Doutora, PUC-Rio, Brasil
Antonio Carlos de Oliveira, Doutor, PUC-Rio, Brasil
Ariane Rego de Paiva, Doutora, UFF, Brasil
Inez Terezinha Stampa, Doutora, PUC-Rio, Brasil
Irene Rizzini, Doutora, IUPERJ, Brasil
Marcia Regina Botão Gomes, Doutora, UERJ, Brasil
Nilza Rogéria de Andrade Nunes, Doutora, PUC-Rio, Brasil
Rafael Soares Gonçalves, Doutor, Université Paris VII, França
Valéria Pereira Bastos, Doutora, PUC-Rio, Brasil

3) LINHAS DE PESQUISA:

Linha 1: Trabalho, Políticas Sociais e Sujeitos Coletivos

Esta linha de pesquisa procura focar as mediações teóricas e históricas presentes nas questões referentes ao trabalho, as políticas sociais e aos sujeitos coletivos a eles relacionados. Abrange a compreensão dessas dimensões, suas mudanças, as articulações que estabelecem entre si e com o contexto profissional do Serviço Social.

Aceitação orientandos para o ano de 2021 os professores:

Ana Elizabeth Lole dos Santos
Marcia Regina Botão Gomes
Nilza Rogéria de Andrade Nunes



Linha 2: Violência, Direitos, Serviço Social e Políticas Intersetoriais

Esta linha tem como proposta aprofundar a compreensão das múltiplas manifestações do fenômeno da violência como uma das expressões mais significativas da questão social, presente nos diversos segmentos da sociedade, nos contextos familiar, institucional e comunitário. Seu foco volta-se para o desenvolvimento de pesquisas que possam subsidiar políticas sociais e políticas públicas em suas relações intersetoriais, bem como estratégias de ação voltadas para promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos dos cidadãos.

Aceitação orientandos para o ano de 2021 os professores:

Antônio Carlos de Oliveira
Ariane Rego de Paiva
Irene Rizzini

Linha 3: Questões socioambientais, urbanas e formas de resistência social

Esta linha de pesquisa vem tratando das atuais formas de resistência social no espaço urbano, com ênfase em relações raciais e de gênero tomadas como relações de poder. A linha adota uma reflexão histórica com perspectiva de intervenção social e ênfase nos aspectos socioambientais, discute e relaciona os temas: meio ambiente, cidade e expressões de movimentos de resistência social.

Aceitação orientandos para o ano de 2021 os professores:

Andréia Clapp Salvador
Rafael Soares Gonçalves
Valéria Pereira Bastos

4) REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM SERVIÇO SOCIAL:

Completar 24 créditos assim distribuídos:

- 15 créditos em disciplinas obrigatórias;
- 09 créditos em disciplinas eletivas;
- Ser aprovado em exame escrito de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol ou Francês). Os candidatos oriundos de países cujo idioma oficial seja um dos três idiomas previstos por este edital poderão solicitar isenção da prova de língua estrangeira. Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil prestarão adicionalmente exame de língua Portuguesa.
- Ser aprovado em exame de projeto de dissertação, por uma banca de dois professores, no campo de conhecimento em que se insere a dissertação. Este exame será realizado no terceiro semestre do curso. Se reprovado, o mestrando poderá realizar um segundo exame, que deverá ser prestado no prazo indicado. Será desligado do Programa o candidato que for reprovado pela segunda vez.
- Apresentar, defender e ser aprovado em Dissertação de Mestrado, perante banca examinadora.

5) NÚMERO DE VAGAS:

5.1) O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social oferecerá um **total de 14 vagas**, destinadas a portadores de diplomas de curso de graduação plena em Serviço Social, assim como em outros cursos superiores de duração plena, outorgados por Instituição de Ensino Superior e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação, distribuídas da seguinte forma:

- **05 (cinco)** vagas para a linha de pesquisa Trabalho, Políticas Sociais e Sujeitos Coletivos;
- **05 (cinco)** vagas para a linha de pesquisa Violência, Direitos, Serviço Social e Políticas Intersetoriais;
- **04 (quatro)** vagas para a linha de pesquisa Questões socioambientais, urbanas e formas de resistência social;
- **Dentre as 14 vagas relacionadas acima, 02 (duas) vagas** serão específicas para candidatos com residência permanente no exterior e participantes do Programa de Estudantes – Convênio de Pós-



Graduação (PEC-PG). Caso não haja candidatos inscritos/ou selecionados nesta modalidade, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos inscritos e selecionados através deste Edital.

5.2) O Programa se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

6) INSCRIÇÃO:

6.1) Período de inscrição: de **08 de junho 2020 a 18 de setembro de 2020**

6.2) A inscrição somente será realizada on-line, através do sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio, no endereço: https://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/

6.3) Candidatos com residência permanente no exterior deverão se inscrever da mesma forma que os brasileiros e os estrangeiros residentes no Brasil.

6.4) O candidato que possua deficiência e necessite de condição especial para a realização das provas deverá especificar a deficiência, bem como a necessidade especial para a realização da prova em função de condição que o impossibilite de realizar a prova nas mesmas condições que os demais, no ato da inscrição.

Atenção: depois de preencher e salvar o formulário, on-line, o candidato deve encaminhar o formulário para efetuar a inscrição!

6.5) **Documentos necessários para a inscrição**

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar cópias digitais, em formato PDF, dos documentos listados abaixo:

- **Documento de identidade com foto;**
- **Diploma de Conclusão de Graduação** ou **declaração** de estar cursando o último período, **com data atual;**
- **Histórico Escolar** do curso de Graduação;
- **Link para o Currículo Lattes** atualizado (código de acesso do currículo gerado pela Plataforma Lattes – CNPq);
- **Proposta de Estudo** (Anteprojeto) - A proposta deve expressar afinidades entre o Programa e os interesses profissionais do candidato (vinculação com o Programa e a linha de pesquisa pretendida, bem como a expectativa em relação à formação profissional e acadêmica do candidato).

*Explicitando: Título; Tema de Estudo; Justificativas; Referencial Teórico; Procedimentos Metodológicos; Referências bibliográficas.

*O texto completo (incluindo todos os itens acima) deve ter, no máximo, 10 (dez) páginas, em espaço 1.5, fonte Arial tamanho 11 e deve indicar, no cabeçalho, a linha de pesquisa para o qual está dirigido.

OBS.: Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida e o candidato terá menção de não aprovação no requerimento de inscrição, sendo, portanto, eliminado do processo seletivo.

7) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

7.1) A inscrição no processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Serviço Social será confirmada após verificação da documentação exigida.

7.2) O resultado geral das inscrições será divulgado no mural e na página eletrônica do Departamento de Serviço Social através do link <http://www.ser.puc-rio.br/> no dia **25 de setembro de 2020, a partir de 15h00min**, e/ou através de mensagem eletrônica pelo email informado pelo candidato no formulário de inscrição.

7.3) O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 6.5 terá a inscrição indeferida, sendo eliminado do processo seletivo.



8) PROCESSO DE SELEÇÃO:

Em função da Pandemia de Covid 19 e observando a orientação da OMS para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, que requer, dentre outros cuidados, o isolamento social, aliadas às recomendações dos órgãos responsáveis pela regulação dos procedimentos na área educacional, que determinam que as atividades devam ser efetivadas de forma remota (em relação aos processos de ensino, defesas, seleções, etc), a seleção de mestrado para o ano de 2021 será realizada atendendo as referidas recomendações.

Sendo assim, não será realizada a prova escrita e o processo de seleção será constituído de duas etapas eliminatórias e classificatórias, a saber: avaliação da proposta de estudo (Anteprojeto de dissertação), entrevistas e, como última etapa, a prova de proficiência de língua estrangeira. Para os procedimentos de seleção utilizaremos plataforma digital que propicie a sua realização. Daremos todas as informações sobre o acesso à plataforma digital, aos candidatos cujas inscrições forem homologadas, no momento oportuno.

Neste sentido, segue abaixo os procedimentos de cada etapa:

8.1) A seleção consistirá de 03 (três) etapas, a saber:

- 1ª Etapa: **Avaliação da Proposta de estudo (Anteprojeto) - (eliminatória e classificatória).**
O anteprojeto de dissertação será julgado por seu mérito acadêmico, pertinência da investigação proposta e sua adequação às linhas de pesquisa e pelas condições de exequibilidade no Programa.
- 2ª Etapa: **Entrevista - (eliminatória e classificatória).**
Será realizada de forma remota através da Plataforma Zoom.
Serão considerados nesta etapa aspectos levantados na proposta de estudo apresentada no anteprojeto, bem como a produção acadêmica e outras produções registradas no currículo Lattes atualizado.
- 3ª Etapa: **Prova de compreensão de texto em Língua Estrangeira – Inglês, Francês e Espanhol**, a ser realizada apenas para os candidatos classificados na 1ª e na 2ª etapas. *Prova de Língua Portuguesa* para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil classificados na 1ª e na 2ª etapas.

A prova de língua estrangeira será feita apenas pelos candidatos classificados. E consistirá na interpretação de um texto no idioma escolhido (Inglês ou Francês ou Espanhol), sendo facultada a utilização de seu próprio dicionário. Os candidatos oriundos de países cujo idioma oficial seja um dos três idiomas previstos por este edital, poderão solicitar isenção da prova de língua estrangeira. Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil prestarão adicionalmente exame de língua Portuguesa.

Estará dispensado da **prova de inglês** aquele candidato que, no momento da inscrição, apresentar cópia autenticada do TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 79 pontos; ii. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 550 pontos; iii. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (*listening, reading, writing e speaking*) deve ter nota mínima de 5,0; e iv. Cambridge Exams, sem validade: equivalente a B2.

Da **prova de francês** - *Test de Connaissance du Français* - TCF, validade de 2 (dois) anos; ii. *Test de Connaissance du Français* – TCF CAPES, validade de 2 (dois) anos; iii. DELF: mínimo de B2, sem validade; e iv. DALF, sem validade.

Da **prova de espanhol** - Certificado DELE, sem validade: mínimo de B2; Siele - C1.

Obs.: O candidato que, tendo sido aprovado nas demais etapas do processo de seleção para o Mestrado em Serviço Social, e não tiver logrado aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira, deverá prestar até o final de seu primeiro período letivo no curso, um novo exame, e caso, não obtiver aprovação na segunda avaliação em língua estrangeira será desligado do Programa, conforme o artigo 82 do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da PUC-Rio.



8.2) Avaliação da proposta de estudo (Anteprojeto)

Levará em consideração a aderência da proposta de estudo à linha de pesquisa escolhida, além da relevância e viabilidade do projeto. Devendo ser constituído dos seguintes itens: Título; Tema de Estudo; Justificativas; Referencial Teórico; Procedimentos Metodológicos; Referências bibliográficas.

*O texto completo (incluindo todos os itens acima) deve ter, no máximo, 10 (dez) páginas, em espaço 1.5, fonte Arial tamanho 11 e deve indicar, no cabeçalho, a linha de pesquisa para o qual está dirigido.

8.3) Divulgação do resultado da 1ª etapa da seleção: 05 de novembro de 2020

O resultado da 1ª etapa e a divulgação dos horários das entrevistas assim como o link de acesso a Plataforma Zoom serão enviados por e-mail e disponibilizados na página eletrônica do Departamento de Serviço Social através do link <http://www.ser.puc-rio.br/> no dia 05 de novembro de 2020 a partir de 15h00min, e/ou através de mensagem eletrônica pelo email informado pelo candidato no formulário de inscrição.

8.5) Entrevistas

Data: 09, 10, e 11 de novembro de 2020 a ser agendada enviado o link de acesso a Plataforma Zoom aos candidatos que forem aprovados na primeira etapa.

A entrevista consiste em questões orais sobre o currículo Lattes atualizado do candidato, da apreciação de sua opção pelo Programa e análise da proposta de estudo. Será considerada, ainda, a disponibilidade de tempo para dedicação ao Programa. Nesta etapa, os candidatos serão entrevistados por uma banca composta por professores integrantes da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio.

OBS: O não acesso do candidato a Plataforma Zoom na data e horário agendados para a entrevista implicará em eliminação do candidato do processo seletivo.

8.6) Resultado Final: 13 de novembro de 2020

A relação final dos classificados será afixada no mural e disponibilizada na página eletrônica do Departamento de Serviço Social através do link <http://www.ser.puc-rio.br/> no dia **13 de novembro de 2020**, a partir de **15h00min**, e/ou através de mensagem eletrônica pelo email informado pelo candidato no formulário de inscrição.

9) CLASSIFICAÇÃO FINAL:

9.1) A **nota final** de cada candidato será a **média das notas obtidas na 1ª etapa (Avaliação da proposta de estudo) e na 2ª etapa (Entrevista).**

9.2) Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete) pontos.

9.3) A classificação dos candidatos aprovados será feita pela **ordem decrescente de suas notas finais, levando em conta a distribuição de vagas por linha de pesquisa** conforme indicado no item 5.1 deste Edital.

9.4) Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por linha de pesquisa.

9.5) Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na 1ª fase da seleção; b) maior nota na 2ª fase de seleção.

9.6) Caso ocorram desistências de candidatos aprovados e classificados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes candidatos aprovados e não selecionados, sendo respeitada a ordem de classificação e considerando a disponibilidade de orientadores por linha de pesquisa.



10) CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A confirmação da seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social se concretizará com o registro dos candidatos selecionados na Diretoria de Admissão e Registro - DAR da PUC-Rio, em data a ser informada pela secretaria do Programa de Pós-Graduação, sendo que no ato do registro os candidatos deverão apresentar os documentos originais (Documento de identidade com foto; CPF; Título de Eleitor: Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Diploma de Conclusão de Graduação ou declaração de estar cursando o último período; Histórico Escolar do curso de Graduação).

Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente: Documento de Identidade de Estrangeiro e/ou passaporte válido com visto de entrada no Brasil; Diploma de Graduação e do Histórico Escolar completo da graduação com vistos consulares brasileiros.

11) CALENDÁRIO DA SELEÇÃO 2021:

Inscrições: 08 de junho 2020 a 18 de setembro de 2020. A inscrição será feita somente pela Internet, no endereço: https://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/

Homologação das inscrições: 25 de setembro de 2020 a partir de 15h00min.

No mural e na página eletrônica do Departamento de Serviço Social através do link <http://www.ser.puc-rio.br/>, e/ou através de mensagem eletrônica pelo email informado pelo candidato no formulário de inscrição.

1ª Etapa (eliminatória e classificatória): avaliação da proposta de estudo (anteprojeto).

Divulgação do resultado da 1ª etapa da seleção: **05 de novembro de 2020** (O resultado da 1ª etapa e a divulgação do acesso a Plataforma Zoom em relação aos horários das entrevistas serão informados no mural e na página eletrônica do Departamento de Serviço Social através do link <http://www.ser.puc-rio.br/>, e/ou através de mensagem eletrônica pelo email informado pelo candidato no formulário de inscrição).

2ª Etapa (eliminatória e classificatória): entrevistas.

Dias: **09, 10 e 11 de novembro de 2020** (a ser agendada enviado o link de acesso a Plataforma Zoom aos candidatos que forem aprovados na primeira etapa).

Resultado Final: 13 de novembro de 2020.

A relação final dos classificados será afixada no mural e disponibilizada na página eletrônica do Departamento de Serviço Social através do link <http://www.ser.puc-rio.br/> no dia 13 de novembro de 2020, a partir de 15h00min, e/ou através de mensagem eletrônica pelo email informado pelo candidato no formulário de inscrição.

Prova de compreensão de texto em língua estrangeira (somente para os candidatos classificados - que será realizada de forma remota).

Dia: **11 de dezembro de 2020 de 14h00min as 18h00min.** Informes referentes aos links de acesso será enviado a todos os selecionados por e-mail no dia anterior a realização da avaliação.

12) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- O Programa se reserva o direito de preencher integral ou parcialmente as vagas oferecidas.
- À Comissão de Pós-Graduação do Programa caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital.



13) COMISSÃO DE SELEÇÃO:

- Profª Drª Ana Elizabeth Lole dos Santos
- Profª Drª Andréia Clapp Salvador
- Prof. Dr. Antonio Carlos de Oliveira

Suplentes:

- Profª Drª Márcia Regina Botão Gomes
- Profª Drª Valéria Pereira Bastos

Para mais informações, entrar em contato através do e-mail: joamaria@puc-rio.br

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa
Departamento de Serviço Social
Centro de Ciências Sociais
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro